

EDITAL N.º 19 - PCM/2017

Artigos 107.º e 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no cumprimento com o disposto nos artigos 107.º e 108.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, atenta a impossibilidade de emprego de notificação postal, **vem proceder à notificação edital, ao abrigo do disposto no na alínea d), do número 1, do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, de parte dos proprietários do bem imóvel existente na rua das Janeiras, na freguesia de Mata de Lobos**, cuja estrutura apresenta danos e perigo de ruína, que em sequência do processo administrativo despoletado pela Comissão de Vistorias e Vistorias Prévias desta Edilidade tendente ao cumprimento do dever de conservação imposto pelo artigo 89.º do mesmo disposto legal, **da determinação da posse administrativa do referido imóvel**, a fim de se proceder aos trabalhos indicados no auto de vistoria emitido em 30 de Junho de 2017.

Nos termos do artigo 66.º, artigos 100.º e 101.º e do número 1, do artigo 71.º do Código do Procedimento Administrativo, têm direito os interessados a ser ouvidos no procedimento, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Edital, produzindo plenos efeitos a determinação agora comunicada a partir dessa data.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado em dois jornais mais lidos da localidade

Figueira de Castelo Rodrigo, 20 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara,



(Paulo José Gomes Langrouva)

Complado pelo serviço: Gabinete de Proteção Civil	Redigido pelo serviço: Gabinete de Proteção Civil





PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Mata de Lobos

EPSG:3763 - ETRS89 / Portugal TM06

13/09/2017

Planta De Localização N.º